



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

Folha: 1035  
Proc.: 2019.039486-9  
Simone Mobar Garbelini  
Agente de Administração

### PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO "CEL. QUITO JUNQUEIRA", TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Pelo presente instrumento a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, doravante designado "**Município**", de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, RG 33.902.754 e CPF nº 298.202.098-03, e a organização da sociedade civil *Fundação Educandário "Cel. Quito Junqueira"*, inscrita no CNPJ sob nº 55.998.546/0001-75, com sede à Avenida Cavalheiro Paschoal Inneccchi, 500, Ribeirão Preto/SP, a seguir denominada "**Entidade**", neste ato representada pelo Senhor **Marcos Rocha Awad**, portador do RG nº 10.595.770-7 e CPF nº 071.738.108-09, e Senhor **André Junqueira Santos Pessoa**, portador do RG nº 8.452.099-9 e CPF nº 091.805.698-54, em face da seleção efetuada nos autos do **Processo Administrativo nº 2019 039486-9**, resolvem rerratificar o presente termo de colaboração, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 9.394/1996, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 48/2017, aplicando-se, subsidiariamente, as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, na forma como abaixo segue:

#### Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o aditamento do **número de atendimentos de pré-escola** e o **valor pactuado**, conforme previstos em sua Cláusula Oitava, no item V, parágrafo sexto do Termo Original, para que conste:

#### Cláusula Segunda – Do Financiamento do Termo de Colaboração

1. Pelo presente termo de rerratificação, a partir da data estabelecida para início dos serviços até o final do exercício de 2020, as **600** vagas para pré-escola, antes divididas em 300 vagas período a manhã, e 300 vagas período da tarde, ficam reduzidas a **300** vagas de período integral.

Portanto, o parágrafo sexto do item V da Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Sexto:** O valor do **Termo de Colaboração** para o período de 12 (doze) meses é de até R\$ 5.472.896,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais), na forma e condições estabelecidas nesta avença.





**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Administração

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Infantil	736 crianças (sendo 436 para creche e 300 para pré-escola)	R\$ 572,00	R\$ 5.472.896,00

UNIDADE 01 VIDA NOVA RIBEIRÃO: R\$ 420.992,00 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais) por mês, no total de R\$ 5.472.896,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais) por ano, ou seja, doze mais uma parcelas.

**Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações**

1. Pelo presente termo de rerratificação permanece a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida para início dos serviços, ou seja 01/01/2020, conforme definido na Cláusula Segunda.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas**

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2020.

**Felipe Elias Miguel**  
Secretário Municipal da Educação

**Cristiano Luis de Brito**  
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

**Marcos Rocha Awad/ André Junqueira Santos Pessoa**  
Fundação Educandário Coronel Quito Junqueira

1. Anna Paula Roque dos Santos  
Departamento de Administração Geral

2. Simone Mondí Garbelini  
Departamento de Administração Geral





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Organização da Sociedade Civil: Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira.  
Termo de Colaboração nº 67/2019 – Processo Administrativo nº 2019.039486-9.  
Objeto: execução de atendimento de alunos na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, na UNIDADE 01: Bairro Vida Nova Ribeirão, denominada neste termo como “escola de educação infantil VIDA NOVA RIBEIRÃO”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: [duartenogueira@uol.com.br](mailto:duartenogueira@uol.com.br)

E-mail institucional: [duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura:

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/validacao-assinatura> e digite o número do Termo de Colaboração e chave de validação informados abaixo: Termo de Colaboração Nro: 2019 / 67 Chave de Autenticação : a4373f7ef94e





**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Felipe Elias Miguel.

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 298.202.098-03 RG: 33.902.754-x.

Data de Nascimento: 04/08/1981.

Endereço residencial completo: Rua João Alves Silva Junior nº 605 – Apto 501 –  
Condomínio Itamarati – Ribeirão Preto/SP – CEP 14020-620.

E-mail institucional: [gabinete@educacao.pmrp.com.br](mailto:gabinete@educacao.pmrp.com.br)

E-mail pessoal: [fmiguel@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:fmiguel@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 3977-9123 / (19) 9.9989-4454.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Marcos Rocha Awad.

Cargo: Diretor Presidente.

CPF: 071.738.108-09 RG: 10.595.770-7.

Data de Nascimento: 31/05/1963.

Endereço residencial completo: Rodovia SP 328, Km 310 - casa 21 – Condomínio Gênova -  
Bairro Vila Europa – Distrito de Bonfim Paulista /SP – CEP 14110-000.

E-mail institucional: [educandario@educandariorp.com.br](mailto:educandario@educandariorp.com.br)

E-mail pessoal: [marcosawad@saofrancisco.com.br](mailto:marcosawad@saofrancisco.com.br)

Telefone(s): (16) 3975-6567/ 3975-1535/ 99287-7813.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: André Junqueira Santos Pessoa

Cargo: Diretor Tesoureiro.

CPF: 091.805.698-54 RG: 8.452.099 SSP/SP.

Data de Nascimento: 26/06/1963.

Endereço residencial completo: Rodovia SP 328, Km 310, s/nº, CA 65ª – Condomínio  
Country Village – Distrito de Bonfim Paulista /SP – CEP 14110-000.

E-mail institucional: [educandario@educandariorp.com.br](mailto:educandario@educandariorp.com.br)

E-mail pessoal: [ajspessoa63@gmail.com](mailto:ajspessoa63@gmail.com)

Telefone(s): (16) 3441-0105/ 3911-6567/ 99131-5555.

Assinatura: \_\_\_\_\_